



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



LEI Nº 1084/2020

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para o Senhor **ARNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para o Senhor **ARNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador do CPF Nº 100.563.157-32, e RG. 08.965.954-63 SSP/BA, localizado na Rua Anísio Nemério, s/nº, Centro, nesta, uma área de terreno que mede 6,00m de frente; por 22,00m de frente a fundo, totalizando 132,00m² (cento e trinta e dois metros quadrados). Cujo terreno está regularmente matriculado nesta Prefeitura, com inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 01.01.0029.0092.01.00 e Alvará de Licença nº 379/2020, concedido em 23 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - Estado da Bahia, 17 de setembro de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretario de Administração

Dec.002/2017

